



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

## DO-e-ALE/RO

ANO XIII

PORTO VELHO-RO, QUARTA-FEIRA, 17 DE ABRIL DE 2024

Nº 68

### DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.493, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Antônio Eduardo Guimarães Souza**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ANTÔNIO EDUARDO GUIMARÃES SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

#### DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.494, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Antônio Soares da Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **ANTÔNIO SOARES DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

#### MESA DIRETORA

Presidente: **MARCELO CRUZ**  
1º Vice-Presidente: **JEAN OLIVEIRA**  
2º Vice-Presidente: **RIBEIRO DO SINPOL**  
1º Secretário: **CIRONE DEIRÓ**  
2º Secretário: **JEAN MENDONÇA**  
3º Secretário: **NIM BARROSO**  
4º Secretário: **ALEX REDANO**

#### SECRETARIA LEGISLATIVA

Secretaria Legislativa - **Carlos Alberto Martins Manvailer**  
Depto. Legislativo - **Miranilde Rodrigues do Nascimento Robles**  
Div. de Publicações e Anais - **Whisranielly Alves do Nascimento**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, INSTITUÍDO PELA RESOLUÇÃO Nº 211/2012, COMO ÓRGÃO OFICIAL DE PUBLICAÇÃO DO PODER LEGISLATIVO ESTADUAL.

Avenida Farquar 2562 - Olaria  
CEP 76.801-189 Porto Velho-RO



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.495, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Sofia Silva Marinho**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **SOFIA SILVA MARINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.496, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Tatiana Lara Silva do Amaral**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **TATIANA LARA SILVA DO AMARAL**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.497, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Normanda Galindo de Souza**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **NORMANDA GALINDO DE SOUZA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.498, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Maria Sônia Ferreira Brandão**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **MARIA SÔNIA FERREIRA BRANDÃO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.499, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Daniela Lilian do Amaral Marinho**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **DANIELA LILIAN DO AMARAL MARINHO**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.500, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Solange Aciole da Silva Guimarães**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **SOLANGE ACIOLE DA SILVA GUIMARÃES**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.501, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **Genilda Madalena de Jesus Silva**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito à Senhora **GENILDA MADALENA DE JESUS SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 2.502, DE 17 DE ABRIL DE 2024.**

Concede o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **Rubens Pereira de Mesquita**.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14, combinado com os artigos 166 e 167 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Honra ao Mérito ao Senhor **RUBENS PEREIRA DE MESQUITA**, pelos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 17 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

**ATO P Nº 46/2024-LEG/ALE**

Altera a ementa e o artigo 1º do Ato P nº 43/2023-LEG/ALE, de 19 de março de 2024.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, em consonância com a Resolução nº 514, de 15 de dezembro de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Alterar a ementa e o artigo 1º do Ato P nº 43/2023-LEG/ALE, que "Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD e PP", que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Cria e nomeia os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD, PRTB e PP.

Art. 1º Criar e nomear os Membros do Bloco Parlamentar denominado Juntos por Rondônia, composto pelos Partidos PRD, PRTB e PP e Deputados Pedro Fernandes - PRD (Líder) Ribeiro do Sinpol – PRD (Vice-Líder), Edevaldo Neves – PRD (Membro), Marcelo Cruz – PRTB (Membro) e Delegado Lucas – PP (Membro)". (NR)

Art. 4º Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 16 de abril de 2024.

**Deputado RIBEIRO DO SINPOL**  
**2º Vice-Presidente – ALE/RO**

